



DECRETO DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

DECRETO Nº 496 DE 31

DECRETO 497-A DE 22 DE DEZEMBRO DE 1.983.

"Dispõe sobre suplementação de Verba."

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal  
de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais

## D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica estipulado Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de Cr\$1.000.000,00 / (Um Milhão de Cruzeiros), destinados a suplementação da seguinte verba:

### S U P L E M E N T A :

Até 15 Km..... Cr\$12.000,00  
0526 - 4100 20 Km..... Reequipamento da Unidade Cr\$1.000.000,00

### R E D U Z :

Até 25 Km..... Cr\$23.500,00  
Até 50 Km..... Cr\$1.000,00  
0730 - 3111 Pessoal Civil Cr\$1.000.000,00

ARTIGO 2º - Fica alterado em igual valor o Plano Plurianual de Investimentos.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARTIGO 4º - A Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 22 de Dezembro de 1.983 - 19º Ano de Emancipação Político-Administrativo.

WILLIAM VALÉRIO RAMOS  
Prefeito Municipal

WAGNER VICENTINI FERRARI  
Contador - C.R.C.81843

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, 19º ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA-ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO, 22 DE DEZEMBRO DE 1.983.